

FUNDAÇÃO BENEFICENTE ELIJASS GLIKSMANIS

CNPJ: 62.263.678/0001-14

DIRETORIA

Sr. ANDRÉ LUIZ MARCASSA
DIRETOR PRESIDENTESra. MARIA CRISTINA DE PAULA BREU
DIRETORA TESOUREIRASra. CARMEN AMOIEIRO VISPO
DIRETORA SECRETÁRIAANTONIO CARLOS CONTI
Técnico Contábil CRC 1SP 059.236/O-7

CONSELHO CURADOR

CARLOS FRANCISCO B. DA ROCHA BANDEIRA LINS - PRESIDENTE
RENATA HELENA PETRI GOBBET - CONSELHEIRARONI ASKENAZY - CONSELHEIRO
EVELYN ROZENBAUM - CONSELHEIRO
ITA GLIKSMAN ASKENAZY - CONSELHEIRAÁLVARO AUGUSTO FONSECA DE ARRUDA - CONSELHEIRO
ELIANA MARIA BARBIERI BERTACHINI - CONSELHEIRA

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Opinião com ressalva

Examinamos as demonstrações contábeis da FUNDAÇÃO BENEFICENTE ELIJASS GLIKSMANIS que compreendem o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2023, e as respectivas demonstrações do resultado do período, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos do assunto descrito na seção intitulada "Base para opinião com ressalva", as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da entidade, em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião com ressalva

O investimento da FUNDAÇÃO BENEFICENTE ELIJASS GLIKSMANIS na Companhia Imobiliária Ibitirama, contabilizado pelo método da equivalência patrimonial, está registrado por R\$ 267.337,81 no balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2023. Não foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente sobre o valor contábil do investimento da FUNDAÇÃO BENEFICENTE ELIJASS GLIKSMANIS na Companhia Imobiliária Ibitirama, em 31 de dezembro de 2023, em razão de não termos tido acesso às informações contábeis, à administração e aos auditores da Companhia Imobiliária Ibitirama. Consequentemente, não foi possível determinar se havia necessidade de ajustar esse valor. Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

Outros assuntos - Auditoria dos valores correspondentes do exercício anterior

As demonstrações contábeis da FUNDAÇÃO BENEFICENTE ELIJASS GLIKSMANIS para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022 foram examinadas por outro auditor independente que emitiu relatório em 10 de abril de 2023 com opinião com modificação sobre essas demonstrações contábeis em razão de não ter tido acesso às informações contábeis, à administração e aos auditores da Companhia Imobiliária Ibitirama.

Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela administração da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejamos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo - SP, 16 de abril de 2024

AUDISA AUDITORES ASSOZIADOS - CRC: 2 SP 024.298/O-3

Alexandre Chiaratti do Nascimento
Contador
CRC/SP 187.003/O-0
CNAI - SP - 1620

COLOMBO BIOENERGIA S/A UTE1

CNPJ/ME nº 37.606.297/0001-43 - NIRE 35.300.552.466

COMPANHIA FECHADA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam os senhores acionistas da Colombo Bioenergia S/A UTE1 ("Companhia") convidados para se reunirem em assembleia geral ordinária e extraordinária, exclusivamente presencial, a ser realizada no dia 03/07/2024, às 10:20 horas, na Fazenda Bela Vista, Setor 1, Estrada Ariranha a Catanduva, s/n.º, Bairro Moreira, Município de Ariranha/SP, para deliberar sobre as seguintes matérias que compõem a ordem do dia: Em A.G.O.E. deliberar sobre: (i) as contas da administração e as demonstrações financeiras da Companhia do exercício social findo em 31/03/2024; (ii) a proposta de destinação dos resultados do exercício social findo em 31/03/2024; (iii) a eleição do(s) membro(s) da Diretoria da Companhia para um mandato unificado de 03 anos, iniciando-se em 01/01/2025; (iv) a aprovação da remuneração global dos membros da administração da Companhia para o exercício 2024/2025; (v) a consolidação do Estatuto Social da Companhia; e (vi) a autorização para os administradores da Companhia promoverem todos os atos necessários à implementação das deliberações aprovadas nesta Assembleia. Nos termos do art. 126 da Lei nº 6.404/76, para tomar parte na assembleia geral, o acionista deverá depositar na sede da Companhia, com antecedência, conforme lhe for aplicável, instrumento de mandato na hipótese de representação do acionista por outro acionista, administrador ou advogado, devendo o procurador ter sido nomeado há menos de 1 ano. O acionista ou seu representante legal deverá comparecer à assembleia geral munido dos documentos que comprovem sua identidade. A Companhia solicita aos acionistas interessados em participar da assembleia geral que encaminhem a versão digitalizada do instrumento de mandato ao endereço eletrônico anderson@colomboagroindustria.com.br, de forma a permitir melhor coordenação dos trabalhos durante a assembleia. O envio dos documentos via e-mail não exclui a necessidade de apresentação prévia conforme indicado acima, tampouco constitui condição ou requisito de participação na assembleia geral, tendo por finalidade, exclusivamente, organizar e acelerar os trabalhos. Ariranha, 21/06/2024. **Anderson Roberto Travagini** - Diretor Presidente. (21,22,25)

COLOMBO BIOENERGIA S/A UTE2

CNPJ/ME nº 36.686.315/0001-81 - NIRE 35.300.550.641

COMPANHIA FECHADA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam os senhores acionistas da Colombo Bioenergia S/A UTE2 ("Companhia") convidados para se reunirem em assembleia geral ordinária e extraordinária, exclusivamente presencial, a ser realizada no dia 03/07/2024, às 10:40 horas, na Fazenda Bela Vista, Estrada Ariranha a Catanduva, s/n.º, Bairro Moreira, Setor 2, Município de Ariranha/SP, para deliberar sobre as seguintes matérias que compõem a ordem do dia: Em A.G.O.E. deliberar sobre: (i) as contas da administração e as demonstrações financeiras da Companhia do exercício social findo em 31/03/2024; (ii) a proposta de destinação dos resultados do exercício social findo em 31/03/2024; (iii) a eleição do(s) membro(s) da Diretoria da Companhia para um mandato unificado de 03 anos, iniciando-se em 01/01/2025; (iv) a aprovação da remuneração global dos membros da administração da Companhia para o exercício 2024/2025; (v) a consolidação do Estatuto Social da Companhia; e (vi) a autorização para os administradores da Companhia promoverem todos os atos necessários à implementação das deliberações aprovadas nesta Assembleia. Nos termos do art. 126 da Lei nº 6.404/76, para tomar parte na assembleia geral, o acionista deverá depositar na sede da Companhia, com antecedência, conforme lhe for aplicável, instrumento de mandato na hipótese de representação do acionista por outro acionista, administrador ou advogado, devendo o procurador ter sido nomeado há menos de 1 ano. O acionista ou seu representante legal deverá comparecer à assembleia geral munido dos documentos que comprovem sua identidade. A Companhia solicita aos acionistas interessados em participar da assembleia geral que encaminhem a versão digitalizada do instrumento de mandato ao endereço eletrônico anderson@colomboagroindustria.com.br, de forma a permitir melhor coordenação dos trabalhos durante a assembleia. O envio dos documentos via e-mail não exclui a necessidade de apresentação prévia conforme indicado acima, tampouco constitui condição ou requisito de participação na assembleia geral, tendo por finalidade, exclusivamente, organizar e acelerar os trabalhos. Ariranha, 21/06/2024. **Anderson Roberto Travagini** - Diretor Presidente. (21,22,25)

COLOMBO BIOENERGIA S/A UTE3

CNPJ/ME nº 36.521.204/0002-04 - NIRE 35.300.549.953

COMPANHIA FECHADA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam os senhores acionistas da Colombo Bioenergia S/A UTE3 ("Companhia") convidados para se reunirem em assembleia geral ordinária e extraordinária, exclusivamente presencial, a ser realizada no dia 03/07/2024, às 11 horas, no Município de Ariranha/SP, na Fazenda Bela Vista, s/n.º, sala 3, CEP 15.960-000, para deliberar sobre as seguintes matérias que compõem a ordem do dia: Em A.G.O.E. deliberar sobre: (i) as contas da administração e as demonstrações financeiras da Companhia do exercício social findo em 31/03/2024; (ii) a proposta de destinação dos resultados do exercício social findo em 31/03/2024; (iii) a eleição do(s) membro(s) da Diretoria da Companhia para um mandato unificado de 03 anos, iniciando-se em 01/01/2025; (iv) a aprovação da remuneração global dos membros da administração da Companhia para o exercício 2024/2025; (v) o aumento do capital social e, se aprovado, a consequente alteração do caput do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia; (vi) a consolidação do Estatuto Social da Companhia; e (vii) a autorização para os administradores da Companhia promoverem todos os atos necessários à implementação das deliberações aprovadas nesta Assembleia. Nos termos do art. 126 da Lei nº 6.404/76, para tomar parte na assembleia geral, o acionista deverá depositar na sede da Companhia, com antecedência, conforme lhe for aplicável, instrumento de mandato na hipótese de representação do acionista por outro acionista, administrador ou advogado, devendo o procurador ter sido nomeado há menos de 1 ano. O acionista ou seu representante legal deverá comparecer à assembleia geral munido dos documentos que comprovem sua identidade. A Companhia solicita aos acionistas interessados em participar da assembleia geral que encaminhem a versão digitalizada do instrumento de mandato ao endereço eletrônico anderson@colomboagroindustria.com.br, de forma a permitir melhor coordenação dos trabalhos durante a assembleia. O envio dos documentos via e-mail não exclui a necessidade de apresentação prévia conforme indicado acima, tampouco constitui condição ou requisito de participação na assembleia geral, tendo por finalidade, exclusivamente, organizar e acelerar os trabalhos. Ariranha, 21/06/2024. **Anderson Roberto Travagini** - Diretor Presidente. (21,22,25)

JOÃO COLOMBO AGRÍCOLA S.A.

CNPJ/ME nº 35.881.104/0001-37 - NIRE 35.300.546.938

COMPANHIA FECHADA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam os senhores acionistas da João Colombo Agrícola S/A ("Companhia") convidados para se reunirem em assembleia geral ordinária e extraordinária, exclusivamente presencial, a ser realizada no dia 03/07/2024, às 10 horas, na sede social da Companhia, localizada na Fazenda Bela Vista, Estrada Ariranha a Catanduva, s/n.º, Bairro Moreira, Prédio Administrativo - Primeiro Andar - Sala 2, Município de Ariranha/SP, para deliberar sobre as seguintes matérias que compõem a ordem do dia: Em A.G.O.E. deliberar sobre: (i) as contas da administração e as demonstrações financeiras da Companhia do exercício social findo em 31/03/2024; (ii) a proposta de destinação dos resultados do exercício social findo em 31/03/2024; (iii) a eleição do(s) membro(s) da Diretoria da Companhia para um mandato unificado de 03 (três) anos, iniciando-se em 01/01/2025; (iv) a aprovação da remuneração global dos membros da administração da Companhia para o exercício 2024/2025; (v) a consolidação do Estatuto Social da Companhia; (vi) a autorização para os administradores da Companhia promoverem todos os atos necessários à implementação das deliberações aprovadas nesta Assembleia. Nos termos do art. 126 da Lei nº 6.404/76, para tomar parte na assembleia geral, o acionista deverá depositar na sede da Companhia, com antecedência, conforme lhe for aplicável, instrumento de mandato na hipótese de representação do acionista por outro acionista, administrador ou advogado, devendo o procurador ter sido nomeado há menos de 1 ano. O acionista ou seu representante legal deverá comparecer à assembleia geral munido dos documentos que comprovem sua identidade. A Companhia solicita aos acionistas interessados em participar da assembleia geral que encaminhem a versão digitalizada do instrumento de mandato ao endereço eletrônico anderson@colomboagroindustria.com.br, de forma a permitir melhor coordenação dos trabalhos durante a assembleia. O envio dos documentos via e-mail não exclui a necessidade de apresentação prévia conforme indicado acima, tampouco constitui condição ou requisito de participação na assembleia geral, tendo por finalidade, exclusivamente, organizar e acelerar os trabalhos. Ariranha, 21/06/2024. **Anderson Roberto Travagini** - Diretor Presidente. (21,22,25)

UNIALCO MS PARTICIPAÇÕES S.A.

EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ/MF nº 09.063.548/0001-55 - NIRE nº 35.300.346.785

AVISO AOS ACIONISTAS

Ficam os Senhores Acionistas cientificados de que estão à disposição dos mesmos, na sede social da Companhia (Avenida Brasília, nº 2.741, Sala A, Jardim Nova York, CEP - 16.018-000, na cidade e Comarca de Aratuba-SP), - desde a presente data - os documentos a que se referem os incisos I, II e III do artigo 133, da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31.03.2024. Aratuba-SP, 17.06.2024. Rogério Nogueira Alves - Claudio Luis Nunes - Diretoria Executiva. (19,20,21)

UNIALCO S.A. - ÁLCOOL E AÇÚCAR

EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ/MF nº 44.984.490/0004-26 - NIRE nº 35.300.008.782

AVISO AOS ACIONISTAS

Ficam os Senhores Acionistas cientificados de que estão à disposição dos mesmos, na sede social da Companhia (Avenida Brasília, nº 2.741, Jardim Nova York, CEP - 16.018-000, na cidade e Comarca de Aratuba-SP), - desde a presente data - os documentos a que se referem os incisos I, II e III do artigo 133, da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31.03.2024. Aratuba-SP, 17.06.2024. Rogério Nogueira Alves - Nilton Cesar Medeiros - Diretoria Executiva. (19,20,21)

Clealco Açúcar e Álcool S.A.

Em Recuperação Judicial

CNPJ nº 45.483.450/0001-10

Aviso aos Acionistas

Comunicamos aos Srs. Acionistas que os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404/76, encontram-se à disposição, na sede da Companhia. **A Administração.** (21,22,25)

COLOMBO BIOENERGIA S/A UTE4

CNPJ/ME nº 36.584.315/0002-51 - NIRE 35.300.550.269

COMPANHIA FECHADA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam os senhores acionistas da Colombo Bioenergia S/A UTE4 ("Companhia") convidados para se reunirem em assembleia geral ordinária e extraordinária, exclusivamente presencial, a ser realizada no dia 03/07/2024, às 11:20 horas, no Município de Ariranha/SP, na Fazenda Bela Vista, s/n.º, sala 4, CEP 15.960-000, para deliberar sobre as seguintes matérias que compõem a ordem do dia: Em A.G.O.E. deliberar sobre: (i) as contas da administração e as demonstrações financeiras da Companhia do exercício social findo em 31/03/2024; (ii) a proposta de destinação dos resultados do exercício social findo em 31/03/2024; (iii) a eleição do(s) membro(s) da Diretoria da Companhia para um mandato unificado de 03 anos, iniciando-se em 01/01/2025; (iv) a aprovação da remuneração global dos membros da administração da Companhia para o exercício 2024/2025; (v) a consolidação do Estatuto Social da Companhia; e (vi) a autorização para que os administradores da Companhia promovam todos os atos necessários à implementação das deliberações aprovadas nesta Assembleia. Nos termos do art. 126 da Lei nº 6.404/76, para tomar parte na assembleia geral, o acionista deverá depositar na sede da Companhia, com antecedência, conforme lhe for aplicável, instrumento de mandato na hipótese de representação do acionista por outro acionista, administrador ou advogado, devendo o procurador ter sido nomeado há menos de 1 ano. O acionista ou seu representante legal deverá comparecer à assembleia geral munido dos documentos que comprovem sua identidade. A Companhia solicita aos acionistas interessados em participar da assembleia geral que encaminhem a versão digitalizada do instrumento de mandato ao endereço eletrônico anderson@colomboagroindustria.com.br, de forma a permitir melhor coordenação dos trabalhos durante a assembleia. O envio dos documentos via e-mail não exclui a necessidade de apresentação prévia conforme indicado acima, tampouco constitui condição ou requisito de participação na assembleia geral, tendo por finalidade, exclusivamente, organizar e acelerar os trabalhos. Ariranha, 21/06/2024. **Anderson Roberto Travagini** - Diretor Presidente. (21,22,25)

COLOMBO AGROINDÚSTRIA S/A

CNPJ/ME nº 44.330.975/0001-53 - NIRE 35.300.021.835

COMPANHIA FECHADA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam os senhores acionistas da Colombo Agroindústria S/A ("Companhia") convidados para se reunirem em assembleia geral ordinária e extraordinária, exclusivamente presencial, a ser realizada no dia 03/07/2024, às 09:40 horas, na sede social da Companhia, localizada na Fazenda Bela Vista, Estrada Ariranha a Catanduva, s/n.º, Bairro Moreira, Ariranha/SP, para deliberar sobre as seguintes matérias que compõem a ordem do dia: Em A.G.O.E. deliberar sobre: (i) as contas da administração e as demonstrações financeiras da Companhia do exercício social findo em 31/03/2024; (ii) a proposta de destinação dos resultados do exercício social findo em 31/03/2024; (iii) a eleição do(s) membro(s) da Diretoria da Companhia para um mandato unificado de 03 anos, iniciando-se em 01/01/2025; (iv) a aprovação da remuneração global dos membros da administração da Companhia para o exercício 2024/2025; (v) o aumento do capital social e, se aprovado, a consequente alteração do caput do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia; (vi) a consolidação do Estatuto Social da Companhia; e (vii) a autorização para os administradores da Companhia promoverem todos os atos necessários à implementação das deliberações aprovadas nesta Assembleia. Nos termos do art. 126 da Lei nº 6.404/76, para tomar parte na assembleia geral, o acionista deverá depositar na sede da Companhia, com antecedência, conforme lhe for aplicável, instrumento de mandato na hipótese de representação do acionista por outro acionista, administrador ou advogado, devendo o procurador ter sido nomeado há menos de 1 ano. O acionista ou seu representante legal deverá comparecer à assembleia geral munido dos documentos que comprovem sua identidade. A Companhia solicita aos acionistas interessados em participar da assembleia geral que encaminhem a versão digitalizada do instrumento de mandato ao endereço eletrônico anderson@colomboagroindustria.com.br, de forma a permitir melhor coordenação dos trabalhos durante a assembleia. O envio dos documentos via e-mail não exclui a necessidade de apresentação prévia conforme indicado acima, tampouco constitui condição ou requisito de participação na assembleia geral, tendo por finalidade, exclusivamente, organizar e acelerar os trabalhos. Ariranha, 21/06/2024. **Anderson Roberto Travagini** - Diretor Presidente. (21,22,25)

C.G.C. ADMINISTRADORA E

CORRETORA DE SEGUROS LTDA.

CNPJ/ME nº 65.713.026/0001-22 - NIRE 35.226.656.488

SOCIEDADE LIMITADA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO DE SÓCIOS

Ficam os senhores sócios da C.G.C. Administradora e Corretora de Seguros Ltda. ("Sociedade") convidados para se reunirem em reunião de sócios, exclusivamente presencial, a ser realizada no dia 03/07/2024, às 11:40 horas, na sede social da Sociedade, localizada no município de Ariranha/SP, na Sala nº 013 do Escritório Administrativo Central, localizada na Fazenda Bela Vista, Bairro Moreira, para deliberar sobre as seguintes matérias que compõem a ordem do dia: Em reunião de sócios deliberar sobre: (i) as contas da administração e as demonstrações financeiras da Sociedade no exercício social findo em 31/12/2023; e (ii) a destinação dos lucros apurados no exercício social findo em 31/12/2023; e (iii) consolidação do contrato social Sociedade. Nos termos do art. 1.074, §1º da Lei nº 10.406/02, para tomar parte na reunião de sócios, o sócio deverá depositar na sede da Sociedade, com antecedência, conforme lhe for aplicável: (i) instrumento de mandato na hipótese de representação do sócio por outro sócio ou por advogado, devendo o procurador ter sido nomeado há menos de 1 ano. O sócio ou seu representante legal deverá comparecer à reunião de sócios munido dos documentos que comprovem sua identidade. A sociedade solicita aos sócios interessados em participar da reunião de sócios que encaminhem a versão digitalizada do instrumento de mandato ao endereço eletrônico anderson@colomboagroindustria.com.br, de forma a permitir melhor coordenação dos trabalhos durante a reunião. O envio dos documentos via e-mail não exclui a necessidade de apresentação na reunião, tampouco constitui condição ou requisito de participação na reunião de sócios, tendo por finalidade exclusivamente organizar e acelerar os trabalhos. Ariranha, 21.06.2024. **Anderson Roberto Travagini** - Administrador. (21,22,25)



MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2024 - PROCESSO Nº 4219/2024. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GEL LUBRIFICANTE ÍNTIMO À BASE DE ÁGUA, SEM CHEIRO, SACHÊ DE 5 G. EMPRESA VENCEDORA: CUIDA PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA. VALOR GLOBAL: R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais). Mogi das Cruzes, em 18 de junho de 2024. WILLIAM HARADA - Secretário Municipal de Saúde

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PARCIAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 148-3/2023 - PROCESSO Nº 895/2023 E APENSOS. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE. EMPRESAS VENCEDORAS: LOURDES P S MARTINS PAPELARIA LTDA., C.C.M - COMERCIAL CREME MARFIM LTDA. e COMERCIAL PROMOSTORE CONFECÇÕES LTDA. VALOR DA HOMOLOGAÇÃO PARCIAL: R\$ 3.609.423,41 (três milhões, seiscentos e nove mil, quatrocentos e vinte e três reais e quarenta e um centavos). Mogi das Cruzes, em 19 de junho de 2024. MARILU FELIPE DOS SANTOS BERANGER - Secretária Municipal de Educação

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES, por intermédio da Secretária Municipal de Educação, torna público que está promovendo a seguinte licitação na modalidade "PREGÃO ELETRÔNICO": EDITAL Nº 057/2024 - PROCESSO Nº 4.178/2024 E APENSO. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO, POR MEIO DE CIRCUITO FECHADO DE TELEVISÃO - CFTV, SISTEMA DE VÍDEO ANALÍTICO, SISTEMA DE ALARMES, CERCA DE REDE LAMINADA, CENTRAIS DE CERCAS MONITORÁVEIS, BEM COMO UMA PLATAFORMA DE SOFTWARE DE INTELIGÊNCIA PARA CIDADES INTELIGENTES, COM EQUIPAMENTOS FORNECIDOS EM REGIME DE COMODATO, INCLUSIVE NO FORNECIMENTO OS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS E SOFTWARE. As propostas serão abertas em sessão pública que ocorrerá exclusivamente em ambiente eletrônico, na internet, no endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br, às 10 horas do dia 12 de julho de 2024. O edital e seus anexos encontram-se à disposição para download no site da Prefeitura (<https://licitacao-mgcon.mogidascruzes.sp.gov.br>) e no referido endereço (www.portaldecompraspublicas.com.br). Mogi das Cruzes, em 20 de junho de 2024. MARILU FELIPE DOS SANTOS BERANGER - Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

REABERTURA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/24 - Registro de Preços para eventual fornecimento de cadeiras giratórias e cadeiras de espera tipo longarinas, destinadas a vários setores dessa Prefeitura, conforme descritivo constante do Anexo I deste Edital, do tipo MENOR VALOR UNITÁRIO DO ITEM. Despacho da Diretoria de Compras e Licitações informando a recontagem de prazos do pregão epigrafado, alterando o edital e seus anexos. CADASTRAMENTO e ABERTURA DAS PROPOSTAS INICIAIS: Cadastro de Propostas Iniciais: 9 horas do dia 21/06/24 até às 9 horas do dia 05/07/24. Abertura de Propostas Iniciais: 05/07/24 às 09h05min. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados no site: www.novobmnet.com.br ou solicitado pelo e-mail: pregao@campolimpopaulista.sp.gov.br. Para maiores esclarecimentos e informações pelos telefones: (11) 4039-8358/4039-8376 ou diretamente no Departamento de Compras e Licitações desta Prefeitura, no horário das 09 às 16 horas, na Avenida Adherbal da Costa Moreira, 255, Centro, Campo Limpo Paulista, de segunda à sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.

ALYNNE SILVA SOUSA
Secretária Municipal de SaúdeSECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE CAMPINAS - DRS VII

EDITAL

Acha-se aberta na Secretaria de Estado da Saúde- Departamento Regional de Saúde de Campinas - DRS VII, a licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 34/2024, referente ao processo nº 024.00054688/2024-46, objetivando aquisição de medicamento para Atendimento judicial, a ser realizado por intermédio do Sistema Eletrônico de Contratações denominado "compras.gov.br", cuja abertura está marcada para o dia 10/07/2024 às 09h00min. Os interessados em participar do certame deverão acessar a partir de 21/06/2024, o site www.pncp.gov.br, mediante a obtenção de senha de acesso ao sistema e credenciamento se seus representantes. O Edital da presente licitação encontra-se disponível no site

ANGELINA COLOMBO PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/ME nº 35.881.121/0001-74 - NIRE 35.300.546.920

COMPANHIA FECHADA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam os senhores acionistas da Angelina Colombo Participações S/A ("Companhia") convidados para se reunirem em assembleia geral ordinária e extraordinária, exclusivamente presencial, a ser realizada no dia 03/07/2024, às 12 horas, na sede social da Companhia, localizada na Fazenda Bela Vista, Estrada Ariranha a Catanduva, s/n.º, Bairro Moreira, Prédio Administrativo - Primeiro Andar - Sala 1, Município de Ariranha/SP, para deliberar sobre as seguintes matérias que compõem a ordem do dia: Em A.G.O.E. deliberar sobre: (i) as contas da administração e as demonstrações financeiras da Companhia do exercício social findo em 31/03/2024; (